PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 02,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral e anual aos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares, a partir de 1º de janeiro de 2022, em **10,06%** (dez virgula zero seis por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º O Anexo I – Tabela de Vencimentos é parte complementar desta Lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Limeira do Oeste – MG, 13 de janeiro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO/FUNÇÃO	SUBSÍDIOS ANT.	% REVISÃO	SUBSÍDIO REVISADO
PREFEITO	R$ 16.080,31	**10,06%**	R$ 17.697,98
VICE-PREFEITO	R$ 9.646,16	10,06%	R$ 10.616,56
SECRETÁRIOS	R$ 3.535,24	10,06%	R$ 3.890,88
CONSELHEIROS	R$ 2.178,15	10,06%	R$ 2.397,27

– Revisão nos vencimentos do Prefeito e Vice-Prefeito prevista no §1º, Art. 3º, da Lei nº 899/2020.

– Revisão nos vencimentos dos Secretários e Conselheiros Tutelares prevista no §1º, Art. 3º da Lei nº 900/2020.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 02,
DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

AUTOR: Mesa Diretora.

EMENTA: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS".

VOTAÇÃO: Maioria Simples.

DATA DE RECEBIMENTO: 21/01/2022 HORÁRIO: 18h43min.

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: ___ / ___ / 2022.

ASS. DO ASSESSOR JURÍDICO:.....

ENTREGUE A COMISSÃO:

Legislação, Justiça e Redação Final em ___ / ___ / 2022.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em ___ / ___ / 2022.

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....
AILTO DE MORAES CAVALCANTE

ENTREGUE A COMISSÃO: Finanças e Orçamento em ___ / ___ / 2022.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em ___ / ___ / 2022.

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....
SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA

ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES		VISTO DO PRESIDENTE
Reunião:	___ / ___ / 2022	
Reunião:	___ / ___ / 2022	
Reunião:	___ / ___ / 2022	

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DENOMINAÇÃO: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS".

AUTOR: Mesa Diretora.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de Lei em questão preenche os requisitos jurídicos quanto aos aspectos formais e legais. Ademais, em nada fere os termos constitucionais e regimentais. O projeto "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS". Isto posto cumpriu dizer que foram observadas as exigências de técnica legislativa e o projeto revela-se juridicamente perfeito.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 02/2022, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 21 de janeiro de 2021

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vice-Presidente

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Relatora

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATÓRIO:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DENOMINAÇÃO: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS".

AUTOR: Mesa Diretora.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de Lei em questão Autoriza o Poder Executivo "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS". Em nada fere as normas legais e foi observada a exigência da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais pertinentes à matéria.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 02/2022, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 21 de janeiro de 2021

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente - Suplente

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vice-Presidente - Suplente

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Relator